



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 824, DE 07 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029461/2018-42, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ BESERRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1543803, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **10.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10.12.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral do DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 96
EM 28/05/19